



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Processo: 202200006057990

Nome: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI

Assunto: resposta à recurso

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 196/2022

Versam os presentes autos da **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora Monteserrate, município de Caiapônia - GO.**

Após análise do recurso (000032326811), da Empresa **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, esta pasta sugere que a mesma seja **habilitada** com ressalvas.

Conforme o item abaixo do edital a empresa tem que apresentar cotação conforme **planilhas orçamentárias**.

*6.1. A licitante deverá formalizar sua proposta levando em consideração os preços estimados orçados pela SEDUC, conforme Anexo I – Projeto Básico, para contratação dos serviços, objeto da presente licitação, em único invólucro, devidamente lacrado, contendo os dizeres mencionados no subitem 5.2, impressa ou datilografada em papel timbrado, encadernada, contendo os números do CNPJ, Inscrições Municipal e/ou Estadual, endereço etc, redigida em língua portuguesa, elaborando a cotação de acordo com as especificações constantes das planilhas orçamentárias.*

Sendo assim os itens: Relatório Central, Resumo Geral do Orçamento, Somatório dos Serviços, Tabela contendo as Parcelas de Maior Relevância fazem parte dessas planilhas conforme planilhas da SEDUC.

Diante disso a empresa tem 24 horas para apresentar todos os documentos que não foram anexadas anteriormente na proposta apresentada.

Dito isto seguem os autos para providencias.

José Luiz Pelosi - Fiscal de Obras.  
Engenheiro Civil - CREA -1018870954/D-GO

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 11/08/2022, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032639796** e o código CRC **80CEF86A**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006057990



SEI 000032639796